

ERRATA DO EDITAL

I. INSCRIÇÃO

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

1. O público alvo é o mesmo conforme o edital;
2. Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital;
3. As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item I deste edital;
4. Devem ser enviados os documentos abaixo:
 - Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
 - 01 cópia das pagina de identificação do passaporte;
 - Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm; documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm;
 - 01 cópia do diploma de graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira;
 - Currículo detalhado;
 - Projeto de Pesquisa;
 - 02 cartas de recomendação de professores ou orientadores;



-
- Carta do orientador, <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-gerontologia/apresentacao-do-curso/como-se-candidatar-ao-curso>;
 - Carta de intenções explicitando os motivos da opção pelo programa;
 - O processo seletivo será constituído de uma única etapa conforme; As Arguições e Análise de Currículo e projetos serão via **Skype**. As entrevistas por Skype serão realizadas por uma banca no período de **18 a 25 de novembro de 2019**.



IV. CALENDÁRIO

- **Inscrição:** 07 de outubro a 07 de novembro de 2019, no site da DAC, para Mestrado e Doutorado
- **Inscrição Doutorado Direto:** 07 a 18 de outubro de 2019, no site da DAC
- **Divulgação da lista dos Candidatos Habilitados ao Doutorado Direto:** 25 de outubro de 2019
- **Divulgação da lista dos Candidatos Habilitados Mestrado e Doutorado:** 14 de novembro de 2019
- **Arguições e Análise de Currículo e projetos Estrangeiros:** 18 a 25 de novembro de 2019 (*via Skype*)
- **Prova Escrita:** 25 de novembro de 2019 às 9h00, Anfiteatro da Pós-graduação
- **Arguições e Análise de Currículo e projetos:** 25 de novembro de 2019 a partir das 14h00
- **Resultado Final:** até 09 de dezembro de 2019
- **Data para efetivação de matrícula:** 10 e 11 de fevereiro de 2020 (*o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com os horários e local*).